PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/17/PJ/DER/RO, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E D. R. CONSTRUÇÕES E TERRA PLENAGEM EIRELI - EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO,** portador do RG nº 230151486/SSP-SP, CPF (MF) nº 206.893.576-72, residente e domiciliado à Av. Chiquilito Erse, nº 5064, Bl. 19, Apto 208, Condomínio Garden Club, Bairro Nova Esperança, nesta e o

**D. R. CONSTRUÇÕES E TERRA PLENAGEM EIRELI - EPP,** neste ato representada pelo senhor **NORIVAL COSTA LOBO**, Procurador, portador do RG nº 461.204/SSP/MA e CPF/MF nº 149.692.203-44, qualificado no instrumento de fls. 2986,

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado (fls. 2674/2682), que tem por finalidade alterar as **CLÁUSULAS TERCEIRA e QUARTA**, conforme Despacho nº 19/2018, às fls. 2947/2948, Planilha de Acréscimo de Serviços, às fls. 2949/2955, Memoriais de Cálculo, às fls. 2956/2967, Parecer Técnico nº 446/CI/DER/2018, às fls. 2970 e vº, Parecer nº 058/2018/CONT/PROJUR/DER-RO, às fls. 2976/2983 e vº, De acordo do Diretor Geral, às fls. 2983 vº, nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, constantes no Processo Administrativo nº 01.1420.02109-0009/2016.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA -** O presente CONTRATO tem por objeto: *“Reforma do Ginásio Poliesportivo Sebastião Mesquita, localizado na Rua Florianópolis, s/n, Quadra 05, Bloco H, Lote 01, Setor 02, entre Ruas Plácido de Castro e Rio Grande do Norte, no Município de Jaru/RO”.*

**DO PREÇO**

**CLÁUSULA TERCEIRA -** Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R$ 246.890,28** (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa reais e vinte e oito centavos), passando o referido valor contratual de **R$ 682.701,02** (seiscentos e oitenta e dois mil, setecentos e um reais e dois centavos), para **R$ 929.591,30** (novecentos e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos), correspondendo a um acréscimo de **36,16%** (trinta e seis inteiro e dezesseis por cento) sobre o valor original do **CONTRATO.**

**DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS:**

**CLÁUSULA QUARTA –** As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, correrão à seguinte programação:

**R$ 246.890,28** (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa reais e vinte e oito centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 154.511.254.13.90.00.00 – Fonte de Recursos: 0100 – Natureza da Despesa: 44.90.51 – Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00299/DER-RO de 12.04.2018, ás fls. 2984.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO,** no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Procuradoria Jurídica do **DER-RO.**

Porto Velho, 18 de abril de 2018.

**LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO NORIVAL COSTA LOBO**

Diretor Geral / DER-RO Procurador

D. R. Construções e Terraplenagem Eireli - Epp